



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2306/2024, de 02/05/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 237.100,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 237.100,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Cem Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 170.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
509 - 3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 29.900,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 29.900,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
562 - 3390.38.00.00.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 37.200,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 37.200,00

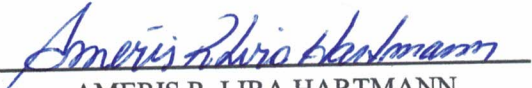
Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

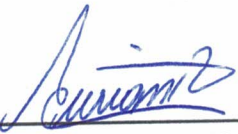
b) R\$ 237.100,00 - Crédito Extraordinário (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO


ÁUREO MORAES RODRIGUES
SEC. MUN. DA FAZENDA